

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Demanda nºSEMUS/2024	Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde.
Data de início do ETP	08/03/2024
Processo Administrativo nº	2602.01/2024

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Camila Bastos Ferreira
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	08/03/202
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretária Municipal de Saúde
	Gestor Responsável (Secretária)	Skarlet Policarpo Araújo
	Data da Aprovação	10/04/2024

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação propõe-se, em síntese, atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão. Utilizado em uma ampla gama de tratamentos, O OXIGÊNIO MEDICINAL é um recurso terapêutico crítico desde o atendimento de urgências e emergências, até o suporte em cirurgias e na recuperação de pacientes com dificuldades respiratórias, condições crônicas ou doenças pulmonares. A pandemia da COVID-19, em particular, evidenciou a importância de ter um monitoramento confiável, estável e confiável, para não apenas atender aos casos críticos, mas também para manter a capacidade de resposta do sistema de saúde frente a qualquer aumento na demanda por serviços de saúde respiratória.

Considerando o solicitado pela Secretaria Saúde, tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de oxigênio medicinal, esta é uma medida essencial para fortalecer o sistema de saúde do município, fornecendo atendimento adequado e oportuno às necessidades da população, além de contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde precisa garantir o atendimento aos pacientes usuários da rede de saúde municipal, especialmente, as situações de emergenciais, ou mesmo procedimentos médicos simples e/ou tratamentos contínuos que dependem do uso de oxigênio.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2024.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As especificações e quantidades serão o que mostra o quadro a baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------

1	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo: O ₂ , forma: gasosa; grau de pureza mínima: 99,5%; característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; cor do cilindro: verde capacidade máximo do cilindro: 10 m ³ (dez) milímetros cúbicos; produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções rdc 50, de 21 de fevereiro de 2002 e rdc 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA e autorização de funcionamento (afe).	M ³	10.000
---	---	----------------	--------

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa contratação implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos/serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Verifica-se que existe apenas uma forma de solução, e essa solução é usada comumente por outros municípios, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Especificação	Empresa	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS (MA)	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024 VIGÊNCIA 20/02/2024 À 20/02/2025	Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal.	A G DA CRUZ LTDA CNPJ: 69.386.324/0001-06	R\$ 392.000,00	20/02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA)	CONTRATO Nº 01.3001.001/2023 VIGÊNCIA: 30/01/2023 À 31/12/2023	Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal.	A. G. DA CRUZ COMERCIO CNPJ: 69.386.324/0001-06	R\$ 140.625,00	30/01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES (MA)	CONTRATO Nº 01DL/OO9/2023 VIGÊNCIA: 20/01/2023 À 31/12/2023	Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal.	O J C VIEIRA FILHO CNPJ: 00.762.598/0001-56	R\$ 54.000,00	20/01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DOM PEDRO (MA)	CONTRATO Nº 010/2024-SMEUS VIGÊNCIA DE 09/01/2024 ATÉ 31/12/2024.	Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal.	ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP (GASES UNIÃO) CNPJ: 00.495.543/0001-27	R\$ 68.750,00	09/01/2024

Será utilizado a solução de contratação de empresa para Contratação de Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos para Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Solução essa praticada por várias outras prefeituras conforme demonstrado.

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), considerando os valores de itens encontrados no Contrato nº 01.3001.001/2023 do município de Esperantinópolis/MA, e multiplicados pelas quantidades levantadas pela Secretaria de Saúde, como mostra o quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	OXIGENIO PURO MEDICINAL GASOSO PARA FINS TERAPEUTICOS; SIMBOLO: 02; FORMA GASOSA; GRAU DE PUREZA MINIMA: 99,5% CARACTERISTICA FISICO QUIMICA: INODORO, INSIPIDO, NÃO INFLAMAVEL, COMBURENTE; PESOMPOLECULAR: 31,9988; ARMAZENAMENTO, EM 200.000 CILINDROS	M³	10.000	R\$ 45,00	R\$ 450.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 450.000,00

Foi utilizado o contrato do Município de Esperantinópolis/MA, pela similaridade de seus itens com os itens definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que o preço será orçado de maneira mais precisa através de pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

O contrato do Município de Esperantinópolis /MA encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos para Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista, que se tratar de objeto divisível.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Este presente documento justifica-se da necessidade da contratação de empresa especializada em OXIGÊNIO MEDICINAL, garantindo a qualidade, a segurança e a continuidade do fornecimento deste insumo vital, este processo também prevê a urgência de contratar uma empresa para este item, pois esta ação é necessária para atender às demandas crescentes dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência, procedimentos médicos e tratamentos contínuos que dependem do uso de oxigênio.

Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a aquisição, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando a tal medida promover a economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão dos itens, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OXIGÊNIO MEDICINAL, logo trata-se de aquisição de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

Por estas razões, torna-se fundamental, a contratação de **OXIGÊNIO MEDICINAL**, bem como, quantidade condizente com as expectativas, necessidades e necessidade necessário para o bom atendimento dos pacientes usuários da rede pública de saúde municipal.

Objetiva-se também, economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência, utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada contratação.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento prestado.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas a esta demanda:

- Contratação de Oxigênio Medicinal.

São contratações interdependentes desta demanda:

- Não há contratações interdependentes

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Secretaria Municipal de Saúde.

Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 044/2022 – PMLG-GP

Camila Bastos Ferreira
PORTARIA Nº 057/2023 - PMLG
Diretora Geral do Hospital Municipal